



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.498, DE 2025

(Do Sr. Duda Ramos)

Inscribe o nome de Catarina Paraguaçu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Duda Ramos** - MDB/RR

Apresentação: 22/05/2025 19:21:54,627 - Mesa

PL n.2498/2025

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Inscreve o nome de Catarina Paraguaçu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Catarina Paraguaçu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de inscrever o nome de Catarina Paraguaçu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria visa, acima de tudo, corrigir um hiato na memória histórica do Brasil, ao reconhecer uma mulher indígena de grande importância para a construção da sociedade brasileira desde os primórdios da colonização. Ao longo dos séculos, as mulheres indígenas foram sistematicamente marginalizadas ou invisibilizadas, e este projeto visa reparar essa lacuna, homenageando uma figura que representou a força, a resistência e a liderança das mulheres indígenas no Brasil.

Catarina Paraguaçu foi uma das primeiras mulheres indígenas a ser alfabetizada no Brasil, o que não deve ser entendido como uma simples imposição colonial, mas como o resultado de uma decisão de uma mulher que, em sua época, compreendeu as complexas dinâmicas de sua sociedade e a



necessidade de se adaptar ao novo contexto histórico. Sua alfabetização, possivelmente em língua portuguesa, simboliza um processo de negociação cultural, em que ela não apenas absorveu o conhecimento trazido pelos colonizadores, mas também manteve sua identidade cultural e, através dessa troca, ajudou a moldar o Brasil em sua pluralidade.

Além disso, Catarina Paraguaçu foi a primeira mulher indígena a se converter ao cristianismo, o que representa uma ação voluntária e consciente dentro do contexto da época. Sua conversão, longe de ser um exemplo de subordinação ou submissão, deve ser entendida como uma escolha estratégica dentro de um processo de diálogo interétnico. Ao adotar o cristianismo, Catarina procurou integrar sua tribo de maneira mais eficaz no contexto colonial, ao mesmo tempo em que preservava suas raízes culturais e o respeito pelos costumes de seu povo. Sua conversão, portanto, não é sinônimo de perda cultural, mas de uma habilidade de adaptar-se sem esquecer sua origem, característica fundamental das mulheres indígenas ao longo da história do Brasil.

O casamento com Diogo Álvares Correia (Caramuru), figura central da colonização portuguesa, foi uma aliança estratégica que reforçou o protagonismo de Catarina como líder política e mediadora cultural. Este casamento não foi apenas um acordo entre dois indivíduos, mas uma aliança entre culturas diferentes, estabelecendo uma relação de proteção, negociação e respeito. Catarina, longe de ser vista como uma figura submissa ou explorada, foi uma mulher determinada e com grande influência sobre as decisões que afetavam sua tribo e, por conseguinte, o início da formação de uma sociedade mestiça no Brasil. Sua habilidade de manobrar entre as influências indígenas e coloniais foi essencial para a estabilidade de seu povo, garantindo-lhes um papel de destaque nas negociações com os portugueses.

A presença de Catarina Paraguaçu na história brasileira reflete uma mulher que, além de ser líder de sua comunidade, também desempenhou um papel fundamental na formação da identidade cultural brasileira, marcada pela mestiçagem e pela pluralidade cultural. Sua contribuição para a formação



de Salvador e para a interação pacífica entre povos indígenas e colonizadores reflete uma característica única de sua liderança: a capacidade de manter a autonomia de seu povo enquanto navegava pelo complexo sistema de alianças da época.

Sua história também simboliza o início da construção de uma sociedade brasileira em que as identidades culturais se cruzam e se amalgamam, criando o Brasil mestiço que, séculos depois, seria reconhecido mundialmente por sua diversidade. Nesse contexto, Catarina Paraguaçu não só contribuiu para a criação de um novo espaço social e político, mas também ajudou a plantar as sementes de um Brasil plural, em que diferentes culturas puderam se influenciar mutuamente, respeitando e trocando saberes.

A inclusão de Catarina Paraguaçu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é também uma maneira de valorizar o papel das mulheres indígenas na formação do Brasil, muitas das quais, como ela, foram fundamentais para as primeiras interações com os portugueses. O fato de Catarina ser uma das primeiras mulheres indígenas a ser alfabetizada no Brasil é um marco não apenas para a história da educação, mas também para a reconhecimento da importância das mulheres nas transformações sociais.

Ao reconhecer o papel de Catarina Paraguaçu, este projeto visa ainda fazer justiça à memória das mulheres indígenas que, apesar de sua relevância, foram marginalizadas pela história oficial. Sua inclusão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria também destaca a importância da pluralidade cultural, ao afirmar que o Brasil se construiu a partir do diálogo e da interação entre os povos indígenas e os colonizadores. Catarina Paraguaçu não foi apenas uma vítima da história colonial; ela foi uma agente ativa na construção de uma nova sociedade.

Este projeto, portanto, é também uma forma de valorização da resistência indígena, da agência feminina e da contribuição indígena na formação do Brasil, ao reconhecer uma mulher que foi, ao mesmo tempo, líder, mediadora, educadora e símbolo de resistência e adaptação. O reconhecimento de sua história oferece uma visibilidade necessária às



mulheres indígenas e fortalece o compromisso do Brasil com o respeito à sua diversidade cultural e histórica.

Diante de sua contribuição inegável para a história, para a cultura e para a formação do povo brasileiro, é justo e necessário que **Catarina Paraguaçu** seja elevada à condição de **heroína da pátria**, tendo seu nome inscrito no Livro de Aço como exemplo de sabedoria, mediação e resistência. Sua trajetória inspira gerações e representa um marco da união entre povos e da dignidade das mulheres indígenas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, como ato de justiça histórica, cultural e social.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2025.

Deputado **DUDA RAMOS**
MDB - RR

